



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000167730004A00278001124B019CA9

MOÇÃO DE APOIO

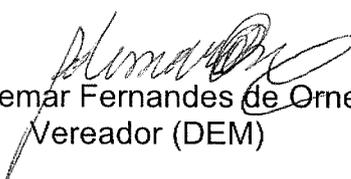
A Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, através dos vereadores que esta subscrevem, vêm apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao **“Movimento Eu Empurro Essa Causa – Pelotas/RS”**, o qual luta pela mudança nos critérios do benefício LOAS, e realizará ato que acontecerá, simultaneamente a nível nacional, no dia 16.02.2019, às 9hs, próximo ao Altar da Pátria, na Avenida Bento Gonçalves.

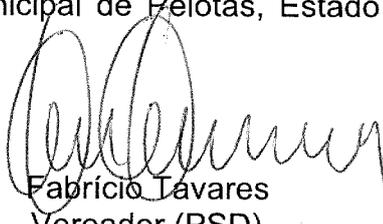
Segundo a coordenação do movimento, o mesmo visa beneficiar qualquer pessoa com deficiência independente do grau, modificando o valor da renda per capita exigida pelo Governo Federal para três salários mínimos, sem que as famílias percam o benefício se comprovada maior renda. Análise especial para casos de doenças raras, onde a renda das famílias ultrapasse três salários mínimos devido a gastos extras. E em casos de famílias com mais de uma pessoa com deficiência, a concessão de um segundo benefício.

Os parlamentares signatários colocam-se à disposição para contribuir com a divulgação e apoio ao movimento e, dentro das possibilidades legais, o legislativo irá ajudar e participar do movimento.

Com a aprovação desta Moção de Apoio, requer-se seja dada publicidade da mesma aos diversos segmentos da sociedade para todos os fins.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de fevereiro de 2019.


Ademair Fernandes de Ornel
Vereador (DEM)


Fabrício Tavares
Vereador (PSD)

Câmara de Vereadores de Pelotas

MOÇÃO


112
Doc Nº: 0009/2019
Protocolo 0636/2019

Data: 07/02/2019

